



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1º Termo de Apostilamento ao contrato
de prestação de serviços nº 27/2021, que
celebram entre si a **UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a
empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA
TORRES E MELO LTDA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, situada no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 08 de fevereiro de 2019, inscrito no CPF sob nº 466.606.404-44, portador da cédula de identidade nº 620.141, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTEM - CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA**, com sede na Av. Rodrigues Alves, nº 930 – Loja 26, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.927.666/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **JADER TORRES**, portador da cédula de identidade nº 276.482 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 123.478.504-8, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam assinar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.079435/2023-93** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento referente ao Contrato nº 27/2021 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO ELEVADO, RESERVATÓRIO INFERIOR E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO CERES – CAMPUS DE CAICÓ-UFRN, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REAJUSTE CONTRATUAL do contrato nº 27/2021 - UFRN e dar continuidade à execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O presente Termo de Apostilamento visa à aplicação do reajuste que corresponde ao acumulado do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, Coluna 35, da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período **10/11/2021 a 10/11/2022**, conforme cláusula sexta do contrato nº 27/2021 - UFRN.

2.2. Considerando o saldo remanescente, fica reajustado o valor do contrato em **R\$117.837,61** (cento e dezessete mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Natureza da Despesa - 449051 - Obras e instalações Fonte de Recursos - 1000000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada no valor de correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Natal/RN, setembro de 2023

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Emitido em 05/09/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/09/2023 11:47)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 20:01)

JADER TORRES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.504-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
TERMO DE APOSTILAMENTO, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **0ec9362c73**